

Olá, sou Eduardo Cardoso Silva, candidato ao Conselho Deliberativo da SCPREV. Possuo formação acadêmica em Ciências Contábeis e em Direito, com especialização em Direito Tributário e em Finanças Públicas. Possuo certificação pela ICSS para atuar como profissional de Seguridade Social. Atuo como Diretor de Orçamento e Finanças no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Apesar de ser suplente no Conselho Fiscal da SCPREV, participou de 100% das reuniões realizadas.

Tive participação bastante ativa na aprovação do BEP, Lei complementar estadual n. 795/2022, que criou o importante instrumento de incentivo ao regime complementar. Na audiência pública que tratou da Reforma da Previdência em Santa Catarina, considerou como primeiro item a ser discutido um programa de incentivo à migração ao regime complementar, conforme trecho de sua fala disponibilizado no link: <https://youtu.be/oW6sk2vYa5E>. Além disso, manteve constante monitoramento, resguardando aos tomadores de decisão a segurança necessária para aprovação do projeto.

A redução na taxa de carregamento passa por buscar novos participantes para o regime. Só assim a entidade poderá entrar em ciclo virtuoso de crescimento. Para isso, nos próximos anos é indispensável trabalhar na divulgação da entidade e do benefício tratado na citada lei. É preciso despertar segurança nos interessados.

No âmbito dos investimentos, o Conselho Deliberativo deve atuar em completa sintonia com a Diretoria-Executiva, a fim de garantir que a rentabilidade auferida potencialize a formação de capital que possibilitará uma aposentadoria tranquila aos participantes. Essa medida deve ser adotada com bastante atenção à gestão de riscos na política de investimentos, evitando exposições desnecessárias.

Por fim, é necessário melhorar a transparência da entidade, disponibilizando aos participantes um portal com painéis dinâmicos sobre a execução orçamentária, contabilidade, investimentos e outras informações gerenciais.